

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE



Edital nº 002/2017/CIA

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFPB PARA COMPOR GRUPO DE TRABALHO, LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA E A ASSESSORIA JURÍDICA DO COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - CIA 2017

1. Estagiário para compor o Grupo de Trabalho Acessibilidade Arquitetônica

Para o desenvolvimento de suas atividades, programas e projetos, o CIA conta com os Grupos de Trabalho, por ele criados e a ele submetidos, e que atuam diretamente vinculados às áreas específicas de efetivação de suas políticas de inclusão e acessibilidade, sendo assim identificados: I - GT de Acessibilidade Atitudinal; II - GT de Acessibilidade Comunicacional e I e III - GT de Acessibilidade Arquitetônica.

O presente instrumento tem o objetivo de selecionar candidatos para 04 vagas de estágio no Campus I da UFPB. Há uma vaga para o GTA-A, duas vagas para o LAVITA e uma vaga para Assessoria Jurídica do CIA.

1.1 Compete ao GT de Acessibilidade Arquitetônica as seguintes atribuições:

1.1.1 Realizar periodicamente coleta de dados referentes à infra-estrutura física dos prédios do campi, a fim de criar um banco de dados com as condições de inclusão e acessibilidade da UFPB;

1.1.2 Colaborar para a difusão dos conceitos de inclusão e acessibilidade na UFPB no sentido de atender a legislação vigente e a premissa de uma universidade mais inclusiva;

1.1.3 Assessorar o CIA, quando solicitado, nas questões relativas às tecnologias digitais;

1.1.4 Alimentar através de codificação os conteúdos de um sistema desenvolvido em Javascript com dados dos locais com acessibilidade na UFPB.

1.1.5 Para o GT de Acessibilidade Arquitetônica, há 01 vaga para estagiário para candidatos do Campus I.

1.1.6 Podem se candidatar estudantes dos seguintes cursos: Comunicação em Mídias Digitais, Engenharia da Computação ou Ciência da Computação;

1.1.7 Podem se inscrever estudantes dos cursos de graduação presenciais do Campus I a partir do 4º período até o 7º período e ter CRE de no mínimo 8,0. Pré Requisitos para se inscrever: disponibilidade de 20 horas no período da manhã; já ter cursado alguma disciplina com conteúdos de HTML, CSS e JAVASCRIPT, conhecer as bibliotecas JQUERY e LEAFLET, GITHUB e metodologias ágeis;

1.1.8 As referências para a prova são as documentações das linguagens HTML, CSS, JAVASCRIPT e da biblioteca JQUERY.

2. Vagas para o Laboratório de Tecnologia Assistiva (LAVITA)

O estagiário do Laboratório de Tecnologia Assistiva do Departamento de Terapia Ocupacional é responsável por avaliar prescrever equipamentos de TA para os estudantes, docentes ou servidores técnico-administrativos encaminhados pelo CIA e acompanhar o uso desses equipamentos. Unindo-se ao LAVITA inclui-se o Laboratório de Medidas e Instrumentação – LMI do curso de Engenharia de Computação – Centro de Informática da UFPB que neste projeto visa Desenvolver Mapas Acessíveis de 3D.

2.1 Há 2 vagas para estagiar no LAVITA, os candidatos deverão obrigatoriamente estar cursando os cursos de Engenharia da Computação ou Terapia Ocupacional. Há uma vaga para o curso de Terapia Ocupacional e uma vaga para o curso de Engenharia da Computação.

2.2 Podem se inscrever estudantes do curso de graduação presencial do Campus I, no caso do Curso de Engenharia da Computação a partir do 4º período até o 7º período. Pré-Requisitos para se inscrever: disponibilidade de 20 horas; ter habilidade com softwares de desenho e modelagem. CRE no mínimo 6,0.

Para a área de engenharia da computação, o estudante deve ter conhecimento de:

- Coreldraw graphics suite x12 ou superior;
- 3D builder;
- Solidworks CAD 3D.

Referências bibliográficas para o candidato de engenharia da computação:

Vieira, Anderson, Desenhando e Criando Com Coreldraw 12 Guia Prático e Visual, Alta Books, ed. 1, 24 Outubro de 2007, ISBN-10: [8576080443](#);

Godfrey C. Onwubolu, Introduction to SolidWorks: A Comprehensive Guide with Applications in 3D Printing, CRC Press, Dezembro 2016.

2.3 No caso da vaga para o curso de Terapia Ocupacional , o estudante deverá estar obrigatoriamente cursando o 6º período e ter disponibilidade de 20 horas semanais, CRE de mínimo 7,0. Para a vaga de Terapia Ocupacional as referências bibliográficas são:

Resolução nº 34/2013 do CONSUNI. Publicada na página https://sigrh.ufpb.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf;jsessionid=CD32827F3DDA23AAEF5F63E41FC32F4.sistemas-b. Buscar: Conselho Superior, Ano: 2013, número 34.

Resolução nº 9/2016 do CONSUNI. Publicada na página https://sigrh.ufpb.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf;jsessionid=40CF8A01C119746DF0EA632BAF4B449D.sistemas-a. Buscar: Conselho Superior, Ano: 2016, número 9.

Cartilha de Orientação para Apoiadores. Publicada na página <http://www.ufpb.br/cia/contents/manuais>

3. Estagiário para compor a Assessoria Jurídica sede do Comitê de Inclusão e Acessibilidade

3.1 São competências do CIA as ações descritas abaixo e os estagiários selecionados para atuar na sede do CIA deverão estar envolvidas nas mesmas, de acordo com a orientação do seu supervisor direto:

3.2 Garantir que os processos seletivos da UFPB sejam acessíveis desde a elaboração dos editais até a sua conclusão;

3.3 Desenvolver ações junto a PROGEP a fim de promover cursos de capacitação para tornar a comunidade acadêmica cada vez mais inclusiva;

3.4 Apoiar e Orientar as Coordenações de Curso de qualquer unidade acadêmica para identificar, acompanhar e desenvolver ações a fim de suprir as demandas dos discentes com deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação;

3.5 Implementar soluções para a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação visando à melhoria da qualidade do atendimento educacional oferecido pela instituição e para garantir a acessibilidade em todos os âmbitos;

3.6 Criar e Manter canal de comunicação para identificar as demandas individuais da comunidade acadêmica possibilitando soluções a essas dificuldades;

3.7 Construir agenda de prioridade e elaboração de projetos com metas de execução anual, para a eliminação das barreiras arquitetônicas da UFPB em seus diversos campi;

3.8 Incentivar à realização de estudos e pesquisas que objetivem identificar ou atender a comunidade acadêmica com deficiência, mapeamento da produção acadêmica relacionada a essas necessidades e incentivo a produção de novas pesquisas que venham a suprir as demandas levantadas;

3.9 Estimular o desenvolvimento de projetos de extensão na área de acessibilidade para atender às políticas de inclusão;

3.9.1 Identificar linhas de financiamento e agências financiadoras nacionais e internacionais para fortalecer a implantação, o desenvolvimento e a consolidação da política de inclusão e acessibilidade do estudante com deficiência;

3.9.2 Disponibilizar para a comunidade acadêmica e para o público em geral dos documentos que constituem o marco político-legal-inclusivo que fundamentam a Política de Inclusão e

Acessibilidade do estudante com deficiência da UFPB;

3.9.3 Incentivar à oferta de cursos de extensão e especialização presenciais e à distância, de forma que tanto a política de acessibilidade, como o apoio ao desenvolvimento de cultura, gestão e práticas inclusivas se materializem na sociedade paraibana em médio prazo.

3.9.4 Há 1 vaga para estagiário do CIA: 1 vaga para o campus I.

3.9.5 Os candidatos para o **campus I** devem ser obrigatoriamente do curso Direito. Deverão estar cursando o 4º período e ter carga horária disponível de 20 horas semanais e ter CRE de no mínimo 7,0.

A referência bibliográfica para a prova é o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Resolução de Criação do Comitê de Inclusão e Acessibilidade. O estatuto está disponível no endereço http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.

A resolução nº34/2013 do CONSUNI está disponível na página do CIA e na página do CONSUNI https://sigrh.ufpb.br/sigrh/public/colégiados/filtro_busca.jsf;jsessionid=CD32827F3DDA23AAEF5F5F63E41FC32F4.sistemas-b. Buscar: Conselho Superior, Ano: 2013, número: 34.

4. Das inscrições e da Prova

4.1 As inscrições serão realizadas somente presencialmente na sede do CIA no período das 08:00h de 06 de Março 2017 até às 14:00h (horário de Brasília) do dia 27 de Março de 2017. O candidato deverá preencher o ANEXO I deste edital e levar toda a documentação comprobatória.

4.2 Só serão deferidas as inscrições que estiverem com todos os itens preenchidos. A comprovação do CRE deverá ser feita na entrega da documentação para a inscrição. A carga horária de disponibilidade obrigatoriamente deve ser de no mínimo 20 horas para todas as vagas. Serão indeferidas inscrições com carga horária inferior às 20 horas.

4.3 A lista contendo as inscrições deferidas será publicada na página do CIA (www.ufpb.br/cia na aba resultados) no dia 27 de Março de 2017 a partir das 17:00h.

4.4 A prova será realizada na sala 3 (2º andar do Departamento de Terapia Ocupacional) no dia 30 de março no horário das 08:00h até as 10h. Os candidatos deverão chegar obrigatoriamente com 15 minutos de antecedência e levar documento original com foto.

4.5 Não será permitida a realização da prova para candidatos que chegarem atrasados.

5. Dos critérios de seleção:

5.1 A seleção constará de uma prova em busca de validar a comprovação dos conhecimentos solicitados nas referências da área. Para a aprovação na prova o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0.

5.2 Haverá ainda a análise de currículo (Formação, Atuação e Produção Científica) de acordo com a pontuação abaixo. Formação: Cursos de curta ou longa duração na área (1,0 ponto por curso, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos) Produção Científica: publicação de artigos nacionais ou internacionais e trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos na área (1,0 ponto por publicação, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos) Atuação na Área: monitoria, participação em estágio na UFPB (bolsa estágio, PIBIC, PIVIC, Prolicen, FLUEX, PROBEX, PIBID, PET) tendo permanecido pelo menos 6 meses em cada local.(1,0 ponto por projeto, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos). **A análise do currículo será feita pelos professores responsáveis por cada área.**

5.3 Os candidatos deverão trazer um histórico escolar para comprovar o CRE no ato da inscrição. A inscrição será indeferida caso o CRE não seja o estabelecido para cada área.

6. Dos resultados e da Convocação:

6.1 Os resultados serão publicados na página do Comitê de Inclusão e Acessibilidade no item Resultados no dia 03 de Abril de 2017 a partir das 15:00 horas.

6.2 Os candidatos selecionados deverão comparecer com toda a documentação (página da PRG - Coordenação de Estágio e Monitoria-Estágio Não-Obrigatório) na sede do CIA no dia 03 de Abril de 2017 no período de 15:00h as 17:00h ou no dia 04 de Abril de 2017 no período das 08:30h até 16:30h.

6.3 Os candidatos para a vaga do GTA-A e para a vaga de engenharia de computação do Lavita

iniciarão o estágio no dia 04/05/2017 e os de terapia ocupacional do Lavita e da assessoria do CIA iniciarão no dia 28/06/2017 e todos os estágios serão concluídos no dia 31/12/2017.

6.4 O valor da bolsa é de 500,00 mensais que serão pagos após um mês do início do estágio.

7. Impugnação

O período de impugnação deste edital é de 06 de março à 12 de Abril de 2017. Isso deverá ser feito por escrito com justificativa e dados como nome, dados de matrícula, CPF, endereço, e-mail e telefone de contato e deverá ser entregue pessoalmente na sede do Comitê no campus I.

A resposta das impugnações será divulgada no dia 13 de Abril de 2017 após a avaliação pela Coordenação do CIA e pelo representante do grupo de trabalho, quando for o caso.

João Pessoa, 06 de abril de 2017



Profa. Andreza Aparecida Polia
Coordenadora do Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB

ANEXO I
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA COMITÊ DE
INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Ficha de Inscrição para Processo de Seleção para Estagiários do GT de Acessibilidade
Arquitetônica, Projeto com Impressora 3D e do CIA.

Nome Completo: _____

Matrícula: _____

Endereço Completo: _____

Telefones para contato (identificar a operadora): _____

E-mail: _____

Curso em que está matriculado: _____

Campus: _____

Período que está cursando: _____

Horários e dias disponíveis:

Vaga para qual deseja se inscrever: _____

ATENÇÃO: ESTA PARTE É PARA USO DO CIA, APÓS CONFERÊNCIA:

*Documentos entregues:

Cópia do RG ()

Cópia do CPF ()

Cópia do Cartão Bancário ()

Histórico Escolar Atualizado com CRE ()

Cópia do Comprovante de Endereço ()

Declaração de Disponibilidade de Horário ()

Comprovante de renda ()

Cópia da Grade de Horários que irá cursar este semestre emitida pela coordenação do curso ()

Data da Inscrição: __/__/2017

Assinatura do Candidato

Assinatura do Secretário

João Pessoa, __/__/2017.